

Regulamento da XIX Maratona Cultural ACESC

Mostra ACESC de Dança e da

Mostra ACESC de Dança Infanto-juvenil

Capítulo I – DA INSCRIÇÃO

Art. 1º As inscrições dos clubes na ACESC deverão ser feitas entre os dias **1º (primeiro) de abril e 07 (sete) de agosto de 2017.**

Art. 2º Cada clube participante deverá realizar uma seleção interna para escolha de seus representantes no concurso da ACESC, caso o número de inscritos de seu clube seja maior do que o permitido, conforme Art. 6º deste regulamento.

Art. 3º Para melhor organização da Mostra as inscrições só serão aceitas nos períodos acima, contendo a documentação abaixo descrita, completa:

- a) 01 (um) arquivo eletrônico da Ficha de Inscrição (**Anexo I**); contendo informações do clube e informações gerais sobre o professor, os assistentes, os coreográficos, a equipe técnica e os bailarinos associados;
- b) 01 (um) arquivo eletrônico da música tema da apresentação, em CD, devidamente nomeado com o nome da música e coreografia que deve ser entregue no dia do ensaio para o responsável do som do evento.

Art. 4º Os associados poderão se inscrever nas categorias: **Infanto Juvenil e Adulto.** Considerando Infanto-juvenil de 7 (sete) à 15 (quinze) anos e Adulto de 16 (dezesseis) para cima.

Art. 5º Os associados poderão se inscrever nas modalidades: **Balé Clássico e/ou Dança Contemporânea e/ou Jazz e/ou Dança Urbana e/ou Dança Típica e/ou Sapateado**, seguindo os seguintes critérios:

Art. 6º Cada clube poderá inscrever **apenas 01 (uma) coreografia por modalidade**, em cada uma das **categorias**. Ou seja, até seis danças na **Mostra ACESC de Dança Infanto-juvenil** e até seis danças na **Mostra ACESC de Dança Adulto**.

Art. 7º O no tempo médio por coreografia na **Mostra ACESC de Dança Infanto-juvenil** será de **03 (três) minutos** e o tempo médio por coreografia na **Mostra ACESC de Dança Adulto** será de **04 (quatro) minutos**.

Art. 8º Somente será aceita inscrição de menores de idade com a devida autorização dos responsáveis.

Capítulo II – DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO DA MOSTRA ACESC DE DANÇA ACESC E DA MOSTRA ACESC DE DANÇA INFANTO-JUVENIL

Art. 9º A Mostra de Dança será realizada no Teatro do **Esporte Clube Pinheiros**, no dia **27 de Agosto, domingo**.

Art. 10 A **Mostra ACESC de Dança Infanto-juvenil** será das **15h às 17h**.

Art. 11 A **Mostra ACESC de Dança Adulto** será das **19h às 21h**.

Art. 12 Cada dançarina/professor(a) receberá 02 (dois) convites, e cada clube receberá 10 (dez) convites, se solicitados, para distribuição para sua Diretoria.

Art. 13 Serão indicados 03 (três) finalistas por modalidade, que serão premiados para receber o prêmio **Melhor Coreografia** na Festa de Encerramento da **XIX Maratona Cultural ACESC**.

Art. 14 Será indicado 01 (uma/um) bailarina(o) por modalidade, que será premiados como **Melhor Bailarina(o)** na **Festa de Encerramento da XIX Maratona Cultural ACESC**.

Capítulo III – DA ORDEM DOS ENSAIOS DE PALCO

Art. 15 O ensaio para cada apresentação de dança será no mesmo dia da apresentação, das **9h às 13h**. Cada clube terá 30 (trinta) minutos de passagem de som, incluindo subida e descida do palco. Não haverá reserva. Dia **10 de agosto** será feito um sorteio no Esporte Clube Pinheiros, com a coordenadora cultural da ACESC e a coordenação do clube e em seguida serão divulgados os horários aos clubes.

Ensaio 01: das 9h às 9h30min

Ensaio 02: das 9h30min às 10h

Ensaio 03: das 10h às 10h30min

Ensaio 04: das 10h30min às 11h

Ensaio 05: das 11h às 11h30min

Ensaio 06: das 11h30min às 12h

Ensaio 07: das 12h às 12h30min

Ensaio 08: das 12h30min às 13h

Art. 16 O tempo efetivo de ensaio de cada clube será de 30 (trinta) minutos. Ou seja, para o ensaio das apresentações tanto da **Mostra ACESC de Dança Infanto-juvenil** como da **Mostra ACESC de Dança Adulto**.

Art. 17 O grupo que não se apresentar dentro do horário reservado perderá a vez do ensaio.

Capítulo IV – DA ORDEM DAS APRESENTAÇÕES DE PALCO

Art. 18 A ordem das apresentações da **Mostra ACESC de Dança Infanto-juvenil** e da **Mostra ACESC de Dança Adulto** será elaborada antecipadamente a partir do tamanho e repertório de cada inscrito e será comunicada aos clubes através de e-mail juntamente com a ordem dos ensaios.

Art. 19 Será feito um **programa para a Mostra ACESC de Dança Infanto-juvenil** e da **Mostra ACESC de Dança Adulto** que será distribuído no dia da apresentação. Os grupos deverão se apresentar na ordem determinada no programa.

Capítulo V – DA SELEÇÃO DOS JURADOS E DO JULGAMENTO

DA MOSTRA ACESC DE DANÇA E DA MOSTRA ACESC DE

DANÇA INFANTO-JUVENIL

Art. 20 O corpo de jurados será formado por 03 (três) profissionais da área, altamente qualificados, designados pela **ACESC**.

Art. 21 As decisões do júri são soberanas, irrecorríveis e inapeláveis.

Art. 22 A comissão organizadora, nomeada pela **ACESC** decidirá sobre as omissões deste regulamento, depois de ouvida a opinião do júri.

Art. 23 As planilhas com o julgamento da **Mostra ACESC de Dança Infanto-juvenil** e da **Mostra ACESC de Dança Adulto** serão preenchidas e assinadas pelo júri e serão entregues para a Coordenadora Cultural da ACESC em envelope lacrado. O resultado será divulgado apenas na **Festa de Encerramento da XIX Maratona Cultural ACESC**.

Art. 24 Cada jurado(a) dará uma nota de 03 (três) dígitos (xx,x) para cada uma das coreografias apresentadas, observando os seguintes itens: **técnica, musicalidade, figurino e conjunto (item desconsiderado em coreografias solo)**.

Art. 25 Os jurados escolherão entre **o(a) Melhor Bailarino(a)** de cada uma das categorias apresentadas, levando em consideração: **técnica e presença de palco**.

Art. 26 Os prêmios serão dados em função das maiores notas.

Art. 27 Em caso de empate, os itens que definirão a classificação serão decididos na hora pelos(as) jurados(as).

Art. 28 Depois da premiação serão enviados aos clubes as avaliações dos jurados.

Capítulo VI – DOS ITENS A SEREM JULGADOS NA MOSTRA

ACESC DE DANÇA

Art. 29 Serão julgados **Melhor Coreografia** e **Melhor Bailarino(a)** para cada uma das categorias. Sendo que na categoria **Melhor Coreografia** serão premiados primeiro, segundo e terceiro lugar e na categoria **Melhor Bailarino(a)** apenas um bailarino(a) por categoria.

Capítulo VII - DA PREMIAÇÃO DA MOSTRA ACESC DE DANÇA

Art. 30 O 1º (primeiro) colocado na **Melhor Coreografia** receberá Troféu **ACESC**.

Art. 31 O 2º (segundo) e 3º (terceiro) colocados na **Melhor Coreografia** receberão medalha.

Art. 32 Na premiação destaque de **Melhor Bailarino(a)**, somente um bailarino (a) por categoria será premiado e receberá um troféu. Não havendo para esta premiação segundo e terceiro colocados.

Art. 33 Não haverá empate.

Art. 34 Os vencedores serão divulgados somente na Festa de Encerramento.

Diretoria Cultural da ACESC
São Paulo, 30 de março de 2017

Anexo I – Ficha de inscrição Mostra ACESC de Dança ACESC

Kids e da Mostra ACESC de Dança Amador

DADOS DO CLUBE

Nome do clube

Responsável

E-mail responsável

DADOS DA DANÇA 01

Categoria Infanto-juvenil ou Adulto

Modalidade Balé Clássico e/ou Dança Contemporânea e/ou Jazz e/ou Dança Urbana e/ou Dança Típica e/ou Sapateado

Coreógrafo

Nome da Coreografia

Nome da música/Autoria

Tempo médio de duração

Nomes e RGs da equipe técnica e dos dançarinos para liberação da entrada no clube

DADOS DA DANÇA 02

Categoria Infanto-juvenil ou Adulto

Modalidade Balé Clássico e/ou Dança Contemporânea e/ou Jazz e/ou Dança Urbana e/ou Dança Típica e/ou Sapateado

Coreógrafo

Nome da Coreografia

Nome da música/Autoria

Tempo médio de duração

Nomes e RGs da equipe técnica e dos dançarinos para liberação da entrada no clube

Página | 7

DADOS DA DANÇA 03

Categoria Infante-juvenil ou Adulto

Modalidade Balé Clássico e/ou Dança Contemporânea e/ou Jazz e/ou Dança Urbana e/ou Dança Típica e/ou Sapateado

Coreógrafo

Nome da Coreografia

Nome da música/Autoria

Tempo médio de duração

Nomes e RGs da equipe técnica e dos dançarinos para liberação da entrada no clube

DADOS DA DANÇA 04

Categoria Infante-juvenil ou Adulto

Modalidade Balé Clássico e/ou Dança Contemporânea e/ou Jazz e/ou Dança Urbana e/ou Dança Típica e/ou Sapateado

Coreógrafo

Nome da Coreografia

Nome da música/Autoria

Tempo médio de duração

Nomes e RGs da equipe técnica e dos dançarinos para liberação da entrada no clube

Página | 8

DADOS DA DANÇA 05

Categoria Infanto-juvenil ou Adulto

Modalidade Balé Clássico e/ou Dança Contemporânea e/ou Jazz e/ou Dança Urbana e/ou Dança Típica e/ou Sapateado

Coreógrafo

Nome da Coreografia

Nome da música/Autoria

Tempo médio de duração

Nomes e RGs da equipe técnica e dos dançarinos para liberação da entrada no clube

DADOS DA DANÇA 06

Categoria Infanto-juvenil ou Adulto

Modalidade Balé Clássico e/ou Dança Contemporânea e/ou Jazz e/ou Dança Urbana e/ou Dança Típica e/ou Sapateado

Coreógrafo

Nome da Coreografia

Nome da música/Autoria

Tempo médio de duração

**Nomes e RGs da equipe
técnica e dos dançarinos
para liberação da entrada
no clube**

Autorização de inscrição de menor de idade

Eu, acima nomeado, venho por meio de este documento registrar minha livre e espontânea vontade de inscrever-me na **MOSTRA ACESC DE DANÇA INFANTO-JUVENIL DA XIX MARATONA CULTURAL ACESC**, estando ciente das normas descritas em seu regulamento.

Assinatura do associado ou do responsável (no caso de menor de idade)

São Paulo, XX de XX de 2017

Anexo II – Ficha de julgamento Melhor Dança

Mostra ACESC de Dança Infanto-juvenil e/ou

Mostra ACESC de Dança Adulto

Número da apresentação: XX

Modalidade: XX

Nota:

Comentários gerais:

Jurada XX

Observações:

1. Quadrado em vermelho é o espaço para dar nota
2. Cada jurado receberá uma ficha de cada coreografia, com seu nome já impresso no mesmo.
3. A ficha terá uma numeração no cabeçalho para cada coreografia, que será a ordem de apresentação.

Anexo III – Resultado do julgamento de Melhor Bailarino(a)

Mostra ACESC de Dança Kids e/ou

Mostra ACESC de Dança Amador

Melhor Bailarino(a) de Balé Clássico:

Melhor Bailarino(a) de Dança Contemporânea:

Melhor Bailarino(a) de Jazz:

Melhor Bailarino(a) de Dança Urbana:

Melhor Bailarino(a) de Dança Típica:

Melhor Bailarino(a) de Sapateado:

Jurada XX

Jurada YY

Jurada ZZ

Observação:

1. A(o) melhor bailarina(o) deve ser consensual entre todos os jurados.